

ATA N.º 02/2021

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, decorreu, na Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios integrantes, conforme refere o artigo n.º 14 dos Estatutos, com a presença de:

PRESIDENTE	António Jorge Fidalgo Martins	Vimioso
VICE-PRESIDENTES	Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo	Vila Flor
	Luís dos Santos Fernandes	Vinhais
MEMBROS	Eduardo Manuel Dobrões Tavares	Alfândega da Fé
	Hernâni Dinis Venâncio Dias	Bragança
	Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues	Macedo de Cavaleiros
	Helena Maria da Silva Ventura Barril	Miranda do Douro
	Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues	Mirandela

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL:

Secretários: Rui Afonso Cepeda Caseiro, Manuel António Alves Miranda.

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: Não esteve presente, por motivos justificados, o Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, António Joaquim Pimentel.

O Presidente do Conselho Intermunicipal deu início à reunião lendo a ordem de trabalhos seguinte, que colocou à consideração dos presentes, a qual foi aprovada por unanimidade.....

Período antes da ordem do dia

1.1 Brochura Prestígio de Caracterização das TTM. Ponto focal

1.2 Festa de S. Martinho 2021 (Paris - 14º Bairro)

1.3 Planos Municipais para a Igualdade – Nomeação da equipa para a igualdade e conselheiros locais

Reuniões CCDRN

1.4 Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal da CIMTTM.....

2. Período da ordem do dia

2.1 Informação sobre a atividade e a situação financeira da CIM-TTM.

2.2 Periodicidade/dia das reuniões ordinárias do CI.....

2.3 Designação de representantes da CIM-TTM em diversos Organismos.....

2.4 Formação smart cities 22-26/11. Indicação de participantes

2.5 Formação ação - Modernização e capacitação da administração local das Terras de Trás-os-Montes | Sessões Diagnóstico | Curso de pós-graduação | CAF.....

2.6 Regime jurídico da Segurança no Ciberespaço – Lei nº46/2018 de 13 agosto regulamentada pelo Decreto-lei 65/2021 de 30 de julho

2.7 Contrato para a concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes.....

2.8	Agenda Cultural das TTM.....
2.9	Cadastre / Cadastro Simplificado Ponto de Situação Plano de comunicação.....
2.10	Produtos para atribuição do selo da marca. Aprovação do contrato de adesão à Marca Terras de Trás-os-Montes
2.11	Participação na INTUR.....
2.12	Serviço de Manutenção do sistema de vigilância e apoio à decisão operacional. <u>Abertura de procedimento</u>
2.13	“Ferramenta Ensinar e Aprender Português” – <u>Abertura de Procedimento</u>
2.14	“Promover a Leitura e Escrita 2021/2022” – <u>Abertura de Procedimento</u>
2.15	“Plataforma Digital Aprender Mais e Provas de Rastreo” – <u>Abertura de Procedimento</u>
2.16	“Capacitação e Dinamização das Equipas Multidisciplinares 2021/2022” – <u>Abertura de Procedimento</u>
2.17	“Coordenação executiva e conteúdos artísticos do ciclo de concertos, no âmbito do projeto Festival Património Improvável” – <u>Reabertura do Procedimento</u>
2.18	“Admissão em regime de contrato a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano para a ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior – Multimédia”. <u>Para conhecimento</u>
2.19	“Admissão de Estágio PEPAL”. <u>Para conhecimento</u>
2.20	<u>Ratificação de despachos do Presidente do CI</u> :
2.20.1	Transporte de stand das Terras de Trás-os-Montes - Ecocultura – Zamora
2.20.2	Balcão promocional das Terras de Trás-os-Montes
2.20.3	Aluguer de viatura – Ecocultura

2.20.4	Ação de promoção do território - Degustação de produtos das Terras de Trás-os-Montes
2.20.5	Ação de promoção do território – Alojamento
2.20.6	Degustação de produtos das Terras de Trás-os-Montes
2.20.7	Paginação e Impressão Revista Brigantia edição 2020-2021
2.20.8	Aluguer de Autocarro
2.20.9	Animação na feira Ecocultura
2.20.10	Autocolante promocional Terras de Trás-os-Montes
2.20.11	Organização do evento - Apresentação da marca "Terras de Trás-os-Montes"
2.20.12	“Formação em Future Cities and Mobility” – Processo de abertura
2.20.13	PROVERE - Campanha 2021 Terras de Trás-os-Montes. - Aprovação do relatório final e adjudicação
2.20.14	“Concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes” – Não apresentação de documento de habilitação
2.20.15	Apreciação do pedido de prorrogação do prazo para apresentação de documento comprovativo da realização integral do capital social da Sociedade Concessionária apresentado pelo adjudicatário do “Concurso Público para a concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes” e do pedido de esclarecimentos relativo à declaração de compromisso dos sócios da Sociedade Concessionária, assim como do pedido de prorrogação do prazo para apresentação de caução .
2.20.16	Apreciação do pedido de prorrogação do prazo para apresentação de documento comprovativo da obtenção da licença emitida pela entidade legalmente competente para o

exercício da atividade de transporte rodoviário de passageiros, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 3/2001, de 10 de janeiro apresentado pelo adjudicatário do “Concurso Público para a concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes”

2.20.17 Apresentação do pedido de prorrogação do prazo para a apresentação de documento comprovativo da obtenção da licença emitida pela entidade legalmente competente para o exercício da atividade de transporte rodoviário de passageiros, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 3/2001, de 10 de janeiro apresentado pelo adjudicatário do “Concurso Público para a concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes” e designação da data para outorga do Contrato, nos termos do artigo 104º do Código dos Contratos Públicos

2.20.18 Formação em Future Cities and Mobility” – Projeto de decisão

2.21 Tarifários do serviço público de transporte de passageiros – Taxa de atualização tarifária para o ano de 2022.

2.22 Estudo de Avaliação Externa do PIICIE – Prorrogação de prazo

2.23 5ª Alteração Permutativa ao Orçamento.....

2.24 Aquisição de subscrição Adobe Creative Cloud - ajuste direto simplificado

3 Outros Assuntos

.....

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 BROCHURA PRESTÍGIO DE CARACTERIZAÇÃO DAS TTM. PONTO FOCAL

O Primeiro Secretário referiu que no âmbito do PROVERE das Terras de Trás-os-Montes, nomeadamente na candidatura “Comunicação e Marketing”, está prevista a realização de um trabalho de caracterização das Terras de Trás-os-Montes. Referiu também que esta primeira fase inclui o levantamento, estudo e caracterização de raiz, dos quatro concelhos da Terra Quente Transmontana que integram a CIM-TTM, designadamente, Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros, Mirandela e Vila Flor. Em simultâneo, irá proceder-se à atualização de conteúdos existentes, relativos aos cinco concelhos da Terra Fria Transmontana que integram a CIM-TTM, nomeadamente, Bragança, Miranda do Douro, Mogadouro, Vimioso, Vinhais. Os conteúdos existentes derivam de um trabalho já efetuado, pelo que, neste caso a CIM-TTM irá disponibilizá-los para que seja efetuada a sua atualização.

Neste sentido, disse, e de modo a dar andamento ao referido estudo torna-se necessário que cada um dos municípios indique o ponto focal para acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e, após análise e discussão, deliberou, por unanimidade, que a indicação do ponto focal fosse solicitada, via e-mail, a cada um dos municípios.

1.2 FESTA DE S. MARTINHO 2021 (PARIS - 14º BAIRRO)

O Primeiro Secretário deu nota da comunicação da Associação CAP-Magellan, responsável pela organização da Festa de Martinho em Paris, a solicitar, tal como vem sendo hábito, apoio para a referida Festa. Explicou que este apoio se tem traduzido na oferta de castanhas, para serem distribuídas durante o Dia de S.Martinho em Paris, como forma de promoção deste produto e do território.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e, após análise e discussão, deliberou, por unanimidade que fosse equacionada uma nova participação das Terras de Trás-os-Montes, propondo um novo figurino para o evento que se traduzisse numa promoção cada vez mais efetiva da região em Paris.

1.3 PLANOS MUNICIPAIS PARA A IGUALDADE – NOMEAÇÃO DA EQUIPA PARA A IGUALDADE E CONSELHEIROS LOCAIS

No âmbito da Candidatura “Apoio Técnicos de Planos para a igualdade de Género- Desconstruir TTM- Desconstruir estenótipos, construir igualdade-, o Primeiro Secretário transmitiu que alguns dos municípios ainda não comunicaram a equipa para a igualdade e Conselheiros locais, pelo que, disse, torna-se necessário efetuar esta comunicação.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que fosse reforçado, por escrito, este pedido.

1.4- REUNIÕES CCDRN

O Presidente do Conselho Intermunicipal disse que, no âmbito da reunião agendada pela CCDRN para o dia vinte quatro de novembro na sede da CIM-TTM importa abordar e vincar a posição da Comunidade Intermunicipal sobre temas como: a educação, a saúde, vias de comunicação, etc. Neste sentido, o Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros disse que a questão relativa aos recursos humanos na área da saúde, principalmente no que diz respeito à falta de médicos, é de extrema importância. Opinião partilhada pelos outros elementos e pelo Presidente do Município de Vinhais que também referiu a necessidade de reivindicar o alargamento dos serviços de atendimento permanente. Relativamente aos

aspectos relacionados com a saúde o Primeiro Secretário propôs que fossem solicitados elementos à representante da Comunidade Intermunicipal no Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste, designadamente no que concerne à cobertura e perspectivas para aproxima década.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que relativamente à saúde fossem solicitados os dados necessários à representante da Comunidade Intermunicipal no Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste, para posteriormente ser agendada uma reunião com a Ministra da Saúde.

1.5 CONSELHO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DA CIM-TTM.....

O Presidente do Conselho Intermunicipal lembrou que, por constrangimentos vários, o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, apesar de previsto nos Estatutos, nunca foi criado. Disse que numa altura em que discute o próximo quadro se revela oportuno a criação deste órgão, propondo assim dar início ao processo de criação deste órgão.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho intermunicipal deliberou, por unanimidade, iniciar o processo para a criação do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, devendo cada município, na próxima reunião ordinária, apresentar alguns nomes-personalidades de diferentes áreas- que possam vir a integrar este órgão.

1.6 FERROVIA- ESTUDO DA ASSOCIAÇÃO VALE D'OURO

Na sequência do estudo desenvolvido pela Associação suprarreferida intitulado: “Linha de Alta Velocidade de Trás-os-Montes - Proposta de Corredor”, e tendo em conta a importância da ferrovia para o desenvolvimento da região o Presidente do Conselho Intermunicipal propôs promover uma reunião com a referida Associação para apresentação do estudo.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Presidente do Conselho Intermunicipal. Mais deliberou, de acordo com a sugestão do Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, envidar esforços para que na reunião estivesse presente o Eng.º Jorge Nunes, autor de uma proposta e manifesto sobre a ferrovia no território.

1.7. REALIZAÇÃO de AUTÓPSIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé expos a situação que se passa com a realização de autópsias no território, dizendo que se verifica, e muitos casos, o atraso de mais de uma semana na realização de autópsias referindo que era necessário assumir uma posição conjunta relativamente ao assunto.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, pedir, relativamente ao assunto suprarreferido, explicações às entidades competentes, procurando encontrar uma solução para o problema.

1.8. COMPLEXO AGRO-INDUSTRIAL DO CACHÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Mirandela em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor trouxeram ao Conselho a necessidade de conseguir financiamento para colocar em marcha o Masterplan resultante do estudo anteriormente realizado para

revitalização do Complexo Agroindustrial do Cachão. Para tal, propuseram que este financiamento fosse conseguido e assumido pela Comunidade Intermunicipal, dizendo tratar-se de um projeto de cariz intermunicipal.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, avaliar a possibilidade de financiamento do projeto suprarreferido, desde que inserido à escala intermunicipal e sempre tendo em conta as prioridades de investimento já anteriormente definidas.

1.9 SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE.....

O presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros indagou sobre a aplicação do suprarrefiro suplemento, propondo que, nesta matéria, fosse seguido um princípio comum por todos os municípios.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, e uma vez que existem municípios que adotaram este suplemento, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que fosse remetido ao secretariado a grelha de aplicação para, posteriormente, se construir uma norma comum.

.....

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE E A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CIM-TTM.

O Primeiro Secretário deu conta das atividades desenvolvidas entre nove de abril de dois mil e vinte e dois e sete de maio de dois mil e vinte e um. Para além dos trabalhos inerentes ao normal funcionamento da Comunidade e concretização das diretrizes do Conselho Intermunicipal, destacou, as seguintes atividades:

No mês de setembro foi dedicado bastante tempo à organização da prova Norcha –Festival de Turismo de Natureza nas Terras de Trás-os-Montes englobado no projeto do Património

Natural – Carta Intermunicipal de Desporto de Natureza. A sessão de abertura e apresentação das equipas decorreu no Teatro Municipal de Bragança na noite do dia 22.

A Prova decorreu de 21 a 27 de setembro de 2021, promovendo uma expedição de 4 dias que cruzou os 9 concelhos das Terras de Trás-os-Montes (TTM), no âmbito do Festival de Turismo de Natureza. Foi a 3ª edição deste evento em Portugal, com 30 equipas inscritas de 24 nacionalidades, estado presentes 20 equipas. Equipas oriundas de nações como Índia, México, Rússia, Perú, Colômbia, Suíça, República Checa, Eslovénia, Emirados Árabes Unidos, Turquia, Nepal, Nova Zelândia, Japão, entre outras, estiveram na eminência de participar, mas, devidas às restrições/condições relacionadas com a pandemia impediu a sua viagem.

A NORCHA® 2021 TTM contou com a cobertura de diversos meios de comunicação internacionais e nacionais.

Ainda no âmbito do projeto realizaram-se ações de promoção do turismo de natureza nas Escolas Secundárias de Bragança no dia 19 de outubro e, no dia 26, na ESACT, em Mirandela, realizou-se uma Mesa Redonda sobre Turismo de Natureza Montanhas de Oportunidades.

- Participação como orador, no dia 27 de setembro, no seminário organizado pelo município de Mirandela e pelo IPB, no âmbito das comemorações do dia mundial do turismo, realizado em Suções.

- Participação no Seminário “Riscos naturais e climáticos nas zonas de montanha - estratégias para gerir e prevenir os impactos da seca nas florestas das montanhas Sudoeste” organizado no âmbito do Projeto MONTCLIMA e realizado no dia 30 de setembro, em Barcelona. O convite do IPB participaram, pela CIM TTM, os membros do Secretariado Executivo Intermunicipal.

- Participação na Feira EcoCultura realizada nos dias 08, 09 e 10 de outubro, no recinto ferial IFEZA, em Zamora. Trata-se de uma feira transfronteiriça vocacionada para a produção biológica. O certame deste ano contou com 89 expositores 7 dos quais eram portugueses, das

Terras de Trás-os-Montes. Destes, 3 produtores já são aderentes à Marca Terras de Trás-os-Montes e 3 estão com processo de adesão em curso.

De salientar que Espanha é neste momento o maior produtor de agricultura biológica da Europa.

No âmbito da nossa participação organizamos ações de degustação de produtos portugueses pelo chefe António Rosário (IEFP Bragança) e uma prova de azeites pelo especialista na área Dr. Nuno Rodrigues (IPB). Todos os produtos eram biológicos e pertenciam aos produtores das Terras de Trás-os-Montes que estavam presentes na EcoCultura. Neste dia dedicado a Portugal também houve a representação musical com os Gaiteiros e Máscaras de Ousilhão.

- Participação como orador na Mesa Redonda “A promoção e difusão das mascaradas” realizada no dia 22 de outubro no âmbito do I Congresso del Carnaval y mascaradas en Europa que decorreu em La Bañeza, Espanha, nos dias 21, 22 e 23 de outubro 2021.

Foram também presentes, as listagens da situação financeira, dos pagamentos efetuados entre a última reunião e o dia hoje no valor de 698.186,15€ (seiscentos e noventa e oito mil cento e oitenta e seis euros e quinze cêntimos) e a relação dos pagamentos a efetuar no valor de 95.971,32€ (noventa e cinco mil novecentos e setenta e um euros e trinta e dois euros).

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, ratificou os pagamentos efetuados, assim como deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos a efetuar. A listagem dos pagamentos efetuados e a relação dos pagamentos a autorizar ficam arquivados na pasta anexa à pasta das Atas.

2.2 PERIODICIDADE/DIA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CI.

O Primeiro Secretário colocou à consideração do Conselho Intermunicipal a manutenção da data para a realização das reuniões ordinárias do Conselho Intermunicipal.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que as reuniões ordinárias do Conselho Intermunicipal continuassem a ser realizadas na segunda quarta-feira de cada mês, alternando o local de realização pelos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal. Mais deliberou, por unanimidade, que no caso de a data de realização da reunião coincidir com dia feriado esta realizar-se-á no dia útil imediatamente a seguir.

2.3 DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CIM-TTM EM DIVERSOS ORGANISMOS

O Presidente do Conselho Intermunicipal, e na sequência das eleições para os órgãos das autarquias locais, referiu que é necessário definir a manutenção ou indicação dos representantes da CIM-TTM nas seguintes instituições:

- No Conselho Consultivo do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança (1 efetivo e 1 suplente);
- Conselho Consultivo da ULS Nordeste (1 efetivo e 1 suplente);
- Comissão Distrital de proteção Civil (1 efetivos e 1 suplentes);
- Comissão Colaborativa de Gestão Territorial (1 efetivo);
- Comissão de Acompanhamento Iniciativa Global de Cidades Circulares (INC2) (1 efetivo);
- Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Alto Douro e Baixo Sabor (1 efetivo);
- Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (1 efetivo)

DELIBERAÇÃO: Após análise discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Manter a Presidente da Câmara Municipal de Mirandela como representante da CIM-TTM no Conselho Consultivo do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança, sendo suplente a Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro;

Designar como representante da CIM-TTM no Conselho Consultivo da ULS Nordeste O Presidente da Câmara Municipal de macedo de Cavaleiros, sendo suplente o Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé;

Designar como representante da CIM-TTM Comissão Distrital de proteção Civil o Presidente da Câmara Municipal de Bragança, sendo suplente o Presidente da Câmara Municipal de Vinhais;

Designar como representante da CIM-TTM na Comissão Colaborativa de Gestão Territorial o Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé;

Designar como representante da CIM-TTM na Comissão de Acompanhamento Iniciativa Global de Cidades Circulares o Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor;

Designar como representante da CIMN-TTM no Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Alto Douro e Baixo Sabor o Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro;

Designar como representante da CIM-TTM na Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais o Presidente da Câmara Municipal de Vimioso.

.....

2.4 FORMAÇÃO SMART CITIES 22-26/11. INDICAÇÃO DE PARTICIPANTES.....

O Primeiro Secretário, referiu que, tal como é do conhecimento de todos, vai ter lugar na semana de vinte e dois a vinte e seis de novembro, a formação em “cidades, vilas e territórios inteligentes”, dizendo que é necessário que cada município indique os participantes na referida formação, num limite de até dois por município.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

.....

2.5 FORMAÇÃO AÇÃO - MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES | SESSÕES DIAGNÓSTICO | CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO | CAF

O Primeiro Secretário efetuou um ponto de situação relativamente à candidatura suprarreferida, dizendo que após as sessões de diagnóstico, que estão neste momento a decorrer, será apresentado um relatório final de onde se espera saiam as diretrizes para definição das áreas a apostar a nível de pós-graduações.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

.....

2.6 REGIME JURÍDICO DA SEGURANÇA NO CIBERESPAÇO – LEI Nº46/2018 DE 13 agosto REGULAMENTADA PELO DECRETO-LEI 65/2021 DE 30 DE JULHO.

O Secretário Intermunicipal deu conta das novas diretrizes introduzidas pelo Decreto-lei 65/2021 de 30 de julho de 2021, que veio regulamentar a Lei 46/2018 de 13 de agosto – Regime Jurídico da Segurança no Ciberespaço (RJSC)-, concretizando as medidas a implementar com vista a garantir o elevado nível de segurança das redes e da informação que o Regime prescreve. Neste sentido, e dando cumprimento ao legalmente estipulado propôs que fosse designado, nos termos do artigo 5º do suprarreferido Decreto-Lei, o responsável pela Segurança da Comunidade Intermunicipal e Ponto de Contacto Permanente de acordo com o artigo 4.º do mesmo Decreto-Lei.

.....

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, o Primeiro Secretário - Rui Afonso Cepeda Caseiro, como Responsável pela Segurança e o Especialista de Informática da CIM-TTM, José Tiago Pereira Pinheiro, como

Ponto de Contacto Permanente e que tal fosse comunicado ao Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), nos termos da informação presente.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que será a Comunidade Intermunicipal a promover um procedimento de contratação pública cujo objetivo será apoiar os municípios que a integram, as Associações de Municípios e a própria Comunidade Intermunicipal no cumprimento dos regulamentos e leis recentemente publicadas no que concerne à segurança no ciberespaço. ...

2.7 CONTRATO PARA A CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES

O Primeiro Secretário transmitiu ao Conselho de que a outorga do contrato relativo à concessão de serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na área de abrangência da CIM das Terras de Trás-os-Montes é o dia quinze de novembro.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para outorgar o suprarreferido contrato.

2.8 AGENDA CULTURAL DAS TTM.

O Primeiro Secretário apresentou a proposta para criação de uma Agenda Cultural Intermunicipal, dizendo que o objetivo é editar uma publicação, com periodicidade trimestral, que reúna as principais atividades que decorram no território, promovendo a sua divulgação junto do público interno e externo. Para tal entende-se como necessário que para além da divulgação online, a Agenda seja também impressa e distribuída pelos espaços turísticos e culturais dos municípios, bem como pela hotelaria e restauração, permitindo assim a

divulgação junto do público interno e externo. Além disso, assumir-se-á como um elemento de divulgação das iniciativas que acontecem no território durante os eventos nos quais a CIM-TTM marcará presença, referiu. Continuou referindo que, para tal, será necessário indicar um ponto focal nos municípios, responsável por fazer chegar toda a informação necessária para a elaboração da agenda à CIM-TTM.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou que fosse enviada comunicação aos municípios a explicar o projeto e necessidades de modo a que este se possam pronunciar sobre a adesão ao mesmo.

2.9 CADASTRA / CADASTRO SIMPLIFICADO | PONTO DE SITUAÇÃO | PLANO DE COMUNICAÇÃO.

O Secretário Intermunicipal efetuou um ponto de situação relativo ao projeto suprarreferido, fornecendo também elementos sobre o plano de comunicação a desenvolver.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

2.10 PRODUTOS PARA ATRIBUIÇÃO DO SELO DA MARCA. APROVAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO À MARCA TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES.

Foi presente o contrato de adesão da Cooperativa Agrícola de Macedo de Cavaleiros ao selo da marca Terras de Trás-os-Montes.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal aprovou a adesão da Cooperativa Agrícola de Macedo de Cavaleiros ao Selo da Marca das Terras de Trás-os-Montes, bem como o contrato de Adesão presente.

Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para outorgar o contrato.

2.11. PARTICIPAÇÃO NA INTUR.

Foi presente informação relativa à participação da CIM-TTM na INTUR- Feira Internacional de Turismo de Interior, que se realiza de 18 a 21 de Novembro, em Valladolid, Espanha.

DELIBERAÇÃO: Após Análise e Discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a participação na INTUR- Feira Internacional de Turismo de Interior, bem como a execução da despesa proposta, nos termos da informação presente.

Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para adjudicar e demais trâmites inerentes à prossecução do procedimento.

.....

2.12. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA E APOIO À DECISÃO OPERACIONAL. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Foi presente informação relativa à abertura do procedimento suprarreferido, bem como as respetivas peças do procedimento.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal aprovou, por unanimidade, a abertura do procedimento “serviço de manutenção do sistema de vigilância e apoio à decisão operacional” nos termos da informação presente, bem como as peças do procedimento presentes.

Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para adjudicar e demais trâmites inerentes à prossecução do procedimento.

.....

2.13 “FERRAMENTA ENSINAR E APRENDER PORTUGUÊS” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Foi presente informação relativa à abertura do procedimento suprarreferido, bem como as respetivas peças do procedimento.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal aprovou, por unanimidade, a abertura do procedimento “Ferramenta Ensinar e Aprender Português” nos termos da informação presente, bem como as peças do procedimento presentes.

Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para adjudicar e demais trâmites inerentes à prossecução do procedimento.

2.14 “PROMOVER A LEITURA E ESCRITA 2021/2022” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Foi presente informação relativa à abertura do procedimento suprarreferido, bem como as respetivas peças do procedimento.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal aprovou, por unanimidade, a abertura do procedimento “Promover a Leitura e a Escrita 2021/2022” nos termos da informação presente, bem como as peças do procedimento presentes.

Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para adjudicar e demais trâmites inerentes à prossecução do procedimento.

.....

2.15 “PLATAFORMA DIGITAL APRENDER MAIS E PROVAS DE RASTREIO” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Foi presente informação relativa à abertura do procedimento suprarreferido, bem como as respetivas peças do procedimento.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal aprovou, por unanimidade, a abertura do procedimento “Plataforma Digital Aprender Mais e Provas de

Rastreio” nos termos da informação presente, bem como as peças do procedimento presentes.

Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para adjudicar e demais trâmites inerentes à prossecução do procedimento.

.....

**2.16 “CAPACITAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DAS EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES 2021/2022” –
ABERTURA DE PROCEDIMENTO.**

Foi presente informação relativa à abertura do procedimento suprarreferido, bem como as respetivas peças do procedimento.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal aprovou, por unanimidade, a abertura do procedimento “Capacitação e Dinamização de Equipas Multidisciplinares 2021/2022” nos termos da informação presente, bem como as peças do procedimento presentes.

Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para adjudicar e demais trâmites inerentes à prossecução do procedimento.

.....

**2.17. “COORDENAÇÃO EXECUTIVA E CONTEÚDOS ARTÍSTICOS DO CICLO DE CONCERTOS, NO
ÂMBITO DO PROJETO FESTIVAL PATRIMÓNIO IMPROVÁVEL” – REABERTURA DO
PROCEDIMENTO.**

Foi presente informação relativa à reabertura do procedimento suprarreferido, bem como as respetivas peças do procedimento.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal aprovou, por unanimidade, a reabertura do procedimento “Coordenação Executiva e Conteúdos Artísticos

do Ciclo de Concertos no âmbito do Projeto Festival Património Improvável” nos termos da informação presente, bem como as peças do procedimento presentes.

Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para adjudicar e demais trâmites inerentes à prossecução do procedimento.

.....

2.18 “ADMISSÃO EM REGIME DE CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO PELO PRAZO DE UM ANO PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – MULTIMÉDIA”. PARA CONHECIMENTO.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

.....

2.19 “ADMISSÃO DE ESTÁGIO PEPAL”. PARA CONHECIMENTO.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

.....

2.20 RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO PRESIDENTE DO CI :

2.20.1 Transporte de stand das Terras de Trás-os-Montes - Ecocultura – Zamora.

2.20.2 Balcão promocional das Terras de Trás-os-Montes.

2.20.3 Aluguer de viatura – Ecocultura.

2.20.4 Ação de promoção do território - Degustação de produtos das Terras de Trás-os-Montes.

2.20.5 Ação de promoção do território – Alojamento

2.20.6 Degustação de produtos das Terras de Trás-os-Montes

2.20.7 - Paginação e Impressão Revista Brigantia edição 2020-2021	
2.20.8 Aluguer de Autocarro	
2.20.9 Animação na feira Ecocultura	
2.20.10 Autocolante promocional Terras de Trás-os-Montes	
2.20.11 Organização do evento - Apresentação da marca "Terras de Trás-os-Montes"	
2.20.12 “Formação em Future Cities and Mobility” – Processo de abertura.	
2.20.13 - PROVERE - Campanha 2021 Terras de Trás-os-Montes. - Aprovação do relatório final e adjudicação	
2.20.14 “Concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes” – Não apresentação de documento de habilitação.	
2.20.15 Apreciação do pedido de prorrogação do prazo para apresentação de documento comprovativo da realização integral do capital social da Sociedade Concessionária apresentado pelo adjudicatário do “Concurso Público para a concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes” e do pedido de esclarecimentos relativo à declaração de compromisso dos sócios da Sociedade Concessionária, assim como do pedido de prorrogação do prazo para apresentação de caução.	
2.20.16 - Apreciação do pedido de prorrogação do prazo para apresentação de documento comprovativo da obtenção da licença emitida pela entidade legalmente competente para o exercício da atividade de transporte rodoviário de passageiros, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 3/2001, de 10 de janeiro apresentado pelo adjudicatário do “Concurso Público para a concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes”.	

2.20.17 - Apresentação do pedido de prorrogação do prazo para a apresentação de documento comprovativo da obtenção da licença emitida pela entidade legalmente competente para o exercício da atividade de transporte rodoviário de passageiros, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 3/2001, de 10 de janeiro apresentado pelo adjudicatário do “Concurso Público para a concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes” e designação da data para outorga do Contrato, nos termos do artigo 104º do Código dos Contratos Públicos.

2.20.18 Formação em Future Cities and Mobility” – Projeto de decisão

Foram presentes, para ratificação, os despachos do Presidente do Conselho Intermunicipal relativos aos procedimentos suprarreferidos.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Presidente do Conselho Intermunicipal, presentes.

2.21 TARIFÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – TAXA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA PARA O ANO DE 2022.....

Foi presente informação relativa ao assunto suprarreferido, onde se propões que a taxa de Atualização Tarifária para o ano de 2022 seja de 0,57%, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2022.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a taxa de atualização Tarifária de 0,57% para o ano de 2022, nos termos da informação presente.

2.22 ESTUDO DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO PIICIE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.....

Foi presente informação relativa à prorrogação do prazo de entrega do Relatório Intercalar- 2.ª do procedimento suprarreferido.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de entrega do Relatório Intercalar- 2.ª fase, por mais três meses, nos termos da informação presente.

2.23 5ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO.....

Foi presente informação relativa à quinta alteração permutativa ao orçamento.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a quinta alteração permutativa ao Orçamento, nos termos da informação presente.

2.24 AQUISIÇÃO DE SUBSCRIÇÃO ADOBE CREATIVE CLOUD - AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO

Foi presente informação relativa ao procedimento suprarreferido.

DELIBERAÇÃO: Após análise e Discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição da subscrição do software Adobe Creative Cloud à empresa Fullcom, pelo valor de pelo valor de 1.270,00€ (mil, duzentos e setenta euros), acrescido de IVA à taxa em vigor, com modalidade de subscrição em vigor pelo prazo de um ano, nos termos da informação presente.

3. OUTROS ASSUNTOS

Não houve lugar a outros assuntos.

4 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi posta à consideração dos membros do Conselho Intermunicipal (CI) a Minuta da presente Ata para se poderem pronunciar sobre a mesma.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar em Minuta a presente Ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, que presidiu a presente reunião, e por mim, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Primeiro Secretário, que a elaborei.

Artur Manuel Rodrigues Nunes

Presidente do CI

Rui Afonso Cepeda Caseiro

Primeiro Secretário